

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 08 - V4		
			MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO	
			09/2021	9	
Prestação_de_Contas_UNIDADE		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE		ISENTO PIS:	S/M
HOSPITAL JOÃO MURILO		ROBERTA CAMARA		CNPJ	10.583.920/0004-86
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO				OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO				Data Início CG	set-12
RECEITAS OPERACIONAIS				VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)				R\$	3.312.848,85
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)					
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA					
Plano de Investimento Autorizado pela SES					
Repasse Programas Especiais					
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS				R\$	-
(-) Desconto					
(-) Desconto Despesas Não Acatadas (Exclusivo Prestação_de_Contas_OSS)					0,00
TOTAL DE REPASSES				R\$	3.312.848,85
Rendimento de Aplicações Financeiras				R\$	6.522,75
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES					
Reembolso de Despesas					
Obtenção de Recursos Externos a SES					
Demais Receitas (Convênios)				R\$	7.496,56
Outras Receitas					
TOTAL OUTRAS RECEITAS				R\$	14.019,31
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS				R\$	3.326.868,16
DESPESAS OPERACIONAIS				VALOR	
1. Pessoal				R\$	2.702.781,08
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)				R\$	2.106.912,81
1.1.1. Assistência Médica				R\$	1.837.755,15
1.1.1.1. Médicos				R\$	1.149.142,35
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde				R\$	688.612,80
1.1.2. Assistência Odontológica				R\$	-
1.1.3. Administrativo				R\$	269.157,66
1.2. FGTS				R\$	168.572,67
1.3. PIS					
1.4. Benefícios				R\$	32.278,12
1.5. Despesas com Provisões (Férias + 13º + Rescisões)				R\$	395.017,48
1.5.1. Total Férias				R\$	305.332,17
1.5.1.2. Proventos Férias				R\$	282.714,97
1.5.1.2. FGTS s/ Férias				R\$	22.617,20
1.5.1.3. PIS s/ Férias					
1.5.2. Total 13º Salário				R\$	-
1.5.2.1. Proventos 13º Salário				R\$	-
1.5.2.2. FGTS s/ 13º Salário				R\$	-
1.5.2.3. PIS s/ 13º Salário					
1.5.3. Rescisões				R\$	89.685,31
1.5.3.1. Proventos Rescisões				R\$	77.907,31
1.5.3.2. FGTS s/ Rescisões				R\$	915,88
1.5.3.3. PIS s/ Rescisões					
1.5.3.4. GRFF s/ Rescisões				R\$	10.862,12
2. Insumos Assistenciais				R\$	374.788,59
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso				R\$	209.614,54
2.2. Medicamentos				R\$	136.455,57
2.3. Dietas Industrializadas				R\$	17.887,88
2.4. Gases Medicinais				R\$	-
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)				R\$	-
2.6. Material de uso odontológico				R\$	-
2.7. Material laboratorial				R\$	-
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais				R\$	10.830,60
3. Materiais/Consumos Diversos				R\$	108.683,14
3.1. Material de Higienização e Limpeza				R\$	29.806,78
3.2. Material/Gêneros Alimentícios				R\$	15.223,51
3.3. Material Expediente				R\$	7.084,40
3.4. Combustível				R\$	3.434,63
3.5. GLP				R\$	4.614,98
3.6. Material de Manutenção				R\$	24.884,11
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel				R\$	24.659,87
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel				R\$	224,24
3.6.2.1. Suprimentos de Informática				R\$	-
3.6.2.2. Manutenção de Veículos				R\$	224,24
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares				R\$	224,24
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos				R\$	-
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar				R\$	-
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel				R\$	-
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI				R\$	23.634,73
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos				R\$	-
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias				R\$	694,65
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)				R\$	370,86
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)				R\$	8,08
4.2.1. Taxas				R\$	8,08
4.2.2. Contribuições				R\$	-
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)				R\$	315,71
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta				R\$	188,79
4.3.2. Tarifas				R\$	126,92
				05 / 11 / 2021	
RECEBIMENTO SES/SEAF/DGF (DATA e ASSINATURA)				DATA	
				ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 08 - V4	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		09/2021	9
UNIDADE		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	
HOSPITAL JOÃO MURILO		ROBERTA CAMARA	
DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)		VALOR	
5. Gerais		R\$	57.659,83
5.1. Telefonia/Internet		R\$	827,85
5.1.1. Telefonia Móvel		R\$	272,38
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet		R\$	555,46
5.2. Água		R\$	14.804,32
5.3. Energia Elétrica		R\$	29.704,83
5.4. Aluguéis/Loações		R\$	12.322,83
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)		R\$	-
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)		R\$	-
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)		R\$	9.365,35
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)		R\$	1.843,05
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Ambulância)		R\$	1.114,43
5.5. Serviço Gráficos, de Encadernação e de Emolduração		R\$	-
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais		R\$	-
5.7. Outras Despesas Gerais		R\$	-
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)		R\$	-
5.7.2. Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)		R\$	-
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços		R\$	131.799,81
6.1. Assistência Médica		R\$	97.309,86
6.1.1. Pessoa Jurídica		R\$	21.378,04
6.1.1.1. Médicos		R\$	19.870,92
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.1.3. Laboratório		R\$	1.507,12
6.1.1.4. Alimentação/Dietas		R\$	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias		R\$	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	-
6.1.2. Pessoa Física		R\$	28.470,20
6.1.2.1. Médicos		R\$	28.470,20
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.2.3. Farmacêutico		R\$	-
6.1.3. Cooperativas		R\$	47.461,62
6.1.3.1. Médicos		R\$	47.461,62
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.2. Assistência Odontológica		R\$	-
6.2.1. Pessoa Jurídica		R\$	-
6.2.2. Pessoa Física		R\$	-
6.2.3. Cooperativas		R\$	-
6.3. Administrativos		R\$	34.489,95
6.3.1. Pessoa Jurídica		R\$	34.489,95
6.3.1.1. Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.1.1. Lavanderia		R\$	-
6.3.1.1.2. Serviços de Cozinha e Copeira		R\$	-
6.3.1.1.3. Outros Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar		R\$	2.827,07
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares		R\$	7.821,98
6.3.1.4. Vigilância		R\$	10.935,43
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos		R\$	-
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais		R\$	-
6.3.1.7. Dedetização		R\$	403,01
6.3.1.8. Limpeza		R\$	-
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	12.502,46
6.3.2. Pessoa Física		R\$	-
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)		R\$	-
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		R\$	-
6.3.2.3. Outros Serviços		R\$	-
7. Manutenção		R\$	15.334,73
7.1 Manutenção (Pessoa Física)		R\$	-
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	-
7.1.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.1.1.3. Outros Reparos e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.2. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	-
7.1.3. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
7.2 Manutenção (Pessoa Jurídica)		R\$	15.334,73
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	10.101,08
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	852,72
7.2.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.2.1.3. Engenharia Clínica		R\$	4.971,78
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	4.276,58
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
7.2.3. Reparo e Manutenção de Veículos		R\$	2.574,13
7.2.4. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	2.659,53
8. Investimentos autorizados pela SES		R\$	-
8.1. Equipamentos		R\$	-
8.2. Móveis e Utensílios		R\$	-
8.3. Obras e Construções		R\$	-
8.4. Outras despesas Investimentos		R\$	-
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
10. Despesas com Ensino e Pesquisa		R\$	-
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		R\$	-
12. Cota-Parte da Unidade da Despesa da Administração Central da OSS		R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES		R\$	3.391.741,83
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) ANTES DAS PROVISÕES (1)		R\$	(64.873,67)
SALDO DE PROVISÕES DO MÊS		R\$	161.733,37
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS APÓS AS PROVISÕES		R\$	3.553.475,20
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) APÓS AS PROVISÕES (2)		R\$	(226.607,04)
DEDUÇÃO DAS DESPESAS NÃO ACATADAS - Competências Anteriores (Exclusivo Prestação_de_Contas_OSS)		R\$	-
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT		R\$	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT		R\$	-
TURNOVER DO MÊS (%)			1,4209591
(1) - O resultado leva em consideração as despesas efetivamente realizadas com férias, 13º e rescisões na competência; (2) - O resultado considera apenas o valor provisionado para a competência.			
RECEBIMENTO SES/SEAF/DGF (DATA e ASSINATURA)		05 / 11 / 2021 DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 08 - V4	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		09/2021	9

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
HOSPITAL JOÃO MURILO	ROBERTA CAMARA

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CAIXA

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 107,98
DÉBITOS (2)	
CRÉDITOS (3)	R\$ -
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R\$ 107,98

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 54,42
DÉBITOS (2)	R\$ 12.514.050,31
CRÉDITOS (3)	R\$ 12.514.002,34
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R\$ 6,45

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 784.654,36
RESGATES (2)	R\$ 3.654.213,05
APLICAÇÕES (3)	R\$ 6.220.154,16
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R\$ 6.522,75
TRIBUTOS (5)	R\$ -
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	R\$ 3.357.118,22

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CAIXA+CC+APLICAÇÃO)	VALOR
	R\$ 3.357.232,65

CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS / CONCEDIDOS

DESCRIÇÃO	SELECIONAR UNIDADE NA LISTA SUSPensa	VALOR
(1) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PARA OUTRAS UNIDADES	R\$	-
(1.1) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO(S) CONCEDIDO(S) PARA OUTRA(S) UNIDADE(S)	R\$	-
(2) EMPRÉSTIMO(S) RECEBIDO(S) DE OUTRA(S) UNIDADE(S)	R\$	-
(2) PAGAMENTO(S) DE EMPRÉSTIMO(S) RECEBIDO(S) DE OUTRA(S) UNIDADE(S)	R\$	-

Obs: Para o campo (1) o valor será preenchido automaticamente de acordo com o que for informado na planilha "Relação de Despesas Pagas".
Para o campo (2) o valor deverá ser digitado.

SALDO DE ESTOQUE

DESCRIÇÃO	VALOR
INSUMOS ASSISTENCIAIS (1)	R\$ -
MATERIAIS/ CONSUMOS DIVERSOS (2)	R\$ -
INVESTIMENTOS (3)	R\$ -
SALDO FINAL (4 = 1+2+3)	R\$ -

CONTAS A PAGAR

PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR
ORDENADOS	
ENCARGOS	
BENEFÍCIOS	
TOTAL	R\$ -

FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	VALOR
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	
TOTAL	R\$ -

TOTAL A PAGAR	VALOR
	R\$ -

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 10.106.150,30
PROVISÃO DO MÊS (2)	R\$ 556.750,85
FÉRIAS (3)	R\$ 305.332,17
13º SALÁRIO (4)	R\$ -
RESCISÕES (5)	R\$ 89.685,31
DESPESA NÃO ACATADA (Férias, 13º e Rescisão - Competências Anteriores) (6)	R\$ -
SALDO FINAL (7 = 1+2-3-4-5-6)	R\$ 10.267.883,67

CONTROLE DO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO ANTERIOR (a)	
RECEITA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (b)	R\$ -
9. DESPESA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (c)	R\$ -
9.1 EQUIPAMENTOS	R\$ -
9.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ -
9.3 OBRAS E CONSTRUÇÕES	R\$ -
9.4 VEÍCULOS	R\$ -
9.5 OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	R\$ -
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT (CONTRATO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO)	R\$ -
SALDO FINAL = (a) + (b) - (c)	R\$ -

DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA CONFORME PROPOSTA DA O.S.S	R\$ -
SALDO FINAL	R\$ -

RECEBIMENTO SES/SEAF/DGF
(DATA e ASSINATURA)

05 / 11 /2021
DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS PLANILHA DE INVESTIMENTO - REPASSE POR CONTRATO E TERMO ADITIVO			Novembro/2020 Versão 2.0 - Revisão 01	
				MÊS/ANO COMPETÊNCIA	Nº CONTRATO
HOSPITAL JOÃO MURILO			CNPJ	10.583.920/0004-86	
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO			OSS - GESTORA		
Objeto do Contrato/TA:			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

ACOMPANHAMENTO DO SALDO BANCÁRIO		
Saldo Inicial	R\$	7.496,56
Rendimento de Aplicação Financeira do Mês	R\$	10,36
Pagamentos do Mês	R\$	112,00
Saldo Final	R\$	7.394,92

ITEM DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO											
PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO					PRESTAÇÃO DE CONTAS						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	ITEM PCF	NÚMERO DA NF	DATA EMISSÃO NF	RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
											R\$ -
TOTAL										R\$	-

SALDO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO				
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
TOTAL				-

ASSINATURA DIRETOR / COORDENADOR

Ofício N° 32/2021

Vitoria de Santo Antão, 10 de Janeiro de 2021

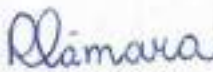
À Secretaria de Saúde de Pernambuco
Dra. Patrícia Ismael
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a estamos encaminhando, anexo, para V. Sª, o "Plano de Trabalho" 2021, para execução de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, no âmbito da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital João Murilo de Oliveira, referente ao incentivo de custeio constante na **Portaria GM/MS N° 2.624, de 28 de setembro de 2020**, distribuídos nos seguintes elementos de despesas:

Material de consumo R\$ 7.496,59 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Atenciosamente,


Nome e assinatura
Diretor

Hosp. do Tricentenário
HJMO
Roberta Câmara
Coordenadora Geral

SOB ANÁLISE DA SES/DGFI VALORES SEM VALIDADE

PLANO DE TRABALHO: Descrição do Projeto

Projeto/Portaria GM/MS 2.624/2020: (x) Fortalecimento () Ampliação

I - Identificação do Proponente

1. Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ

Hospital João Murilo de Oliveira

2. CNPJ 10.583920/0004

3. Exercício

2021

4. Recursos referentes ao incentivo de custeio: Portaria GM/MS 2.624/2020

5. UF

PE

6. N° do Convênio

7. DDD

81

8. Telefone

3526-8846

8. E-mail

rvdcamara@hotmail

11. Nome do Banco Conveniado

Santander

12. N° do Banco Conveniado

13. Agência

4012

14. N° da Conta

13032601-1

Descrição do Objeto

A Vigilância Epidemiológica Hospitalar tem como responsabilidade a execução das ações estratégicas de vigilância em saúde no âmbito hospitalar e para garantir o seu funcionamento necessita receber o montante de recurso financeiro destinado por meio da Portaria N° 2624, de 28 de setembro de 2020 que Institui o Incentivo de custeio, em caráter excepcional temporário, para execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

Justificativa da Proposição

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Considerando a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);
- Considerando a Portaria Estadual SES/PE nº 136 de 18/04/2015, que institui a rede estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, define competências para as unidades hospitalares públicas estaduais e regionais que integram a respectiva rede e dá outras providências;
- Considerando a Portaria Estadual SES/PE nº 390 de 14/09/2016 que acrescenta doenças, agravos e eventos estaduais à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 264 de 17 de fevereiro de 2020 que altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;
- Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria Nº 2624, de 28 de setembro de 2020 que institui o incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

Em decorrência do elevado número de casos de COVID -19 em Recife e em outros municípios da I Região de Saúde, sendo o Hospital João Murilo de Oliveira, pertencente a esta Região de Saúde, um dos hospitais que atende casos leves e graves de pacientes não só de Vitória de Santo Antão, sendo também referência para outras micro regiões, dispondo de UTI NEO com 10 leitos, e 10 leitos da UCI NEO também com demanda de COVID, 10 leitos de UTI COVID adulto e 10 leitos de Enfermaria COVID adulto, referência para COVID. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição de insumos para a Vigilância Epidemiológica Hospitalar, visando a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços estratégicos para o enfrentamento da COVID-19.

Metas a serem atingidas

Meta 1: Atingir 100% das ações estratégicas abaixo relacionadas:

- 1.1. 90% dos registros de doenças e agravos de notificação compulsória atendidos e/ou internados no âmbito hospitalar notificados;
- 1.2. 100% ou mais dos registros de doenças/agravos de notificação compulsória imediata notificados ao CIEVS em até 24 horas a partir da suspeita inicial;
- 1.3. 100% das investigações de doenças/agravos de notificação compulsória digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan);
- 1.4. 100% dos registros (casos ou óbitos) de notificação compulsória imediata digitados oportunamente no prazo máximo de 7 dias no Sinan, a partir da data da notificação;
- 1.5. 100% de notificação negativa registrada no Sinan, quando há ausência de notificação compulsória;
- 1.6. 90% ou mais das variáveis essenciais das fichas de investigação de doenças/agravos de notificação compulsória preenchidos;
- 1.7. 90% ou mais das variáveis da Declaração de Nascido Vivo (DN) e da Declaração de Óbito (DO) preenchidas;
- 1.8. 80% ou mais dos casos de doenças/agravos de notificação compulsória investigados em até 48 horas;
- 1.9. 90% ou mais dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória com fichas de investigação completa;
- 1.10. 80% ou mais dos casos internados por doenças/agravos de notificação compulsória com coleta de amostra biológica;
- 1.11. 100% dos óbitos de menores de 1 ano, de mulher em idade fértil, materno, fetal e por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar investigados nos prazos estabelecidos: 07 dias para óbito materno e MIF e 15 dias para infantil e fetal;
- 1.12. 100% dos casos de óbitos infantis e maternos notificados pela plataforma CIEVS;
- 1.13. 100% dos casos de microcefalia, gestante com exantema e Zika (suspeitos) notificados pela plataforma CIEVS;
- 1.14. 90% de sorologias para os casos suspeitos dos RN's com microcefalia e gestante com exantema;
- 1.15. 100% das notificações ao CIEVS em até 48h da ocorrência das DNC Imediatas;
- 1.16. 100% das notificações dos Acidentes de Transporte Terrestre no SINATT;
- 1.17. 80% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas no Sistema Informação de Doenças Diarreicas Aguda - SDDA;
- 1.18. 100% dos casos de dengue e Chikungunya digitados no SINAN online em até sete dias;
- 1.19. 100% de participação nas reuniões bimensal da VEH;
- 1.20. 100% das investigações dos óbitos suspeitos de arboviroses preenchida em até 30 dias;
- 1.21. 100% das buscas ativa de DNC nos relatórios de Emergência;
- 1.22. 100% de investigação dos óbitos por Síndrome Gripal e SRAG ocorridos no ambiente hospitalar;
- 1.23. 100% de notificação dos pacientes testados para COVID.

Etapas / Cronograma de Execução

Etapas/Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
1.1 Ações Estratégicas da VEH	Registro de Doenças /Agravos de Notificação Compulsória Atendidos e/ou Internados no Âmbito Hospitalar	Proporção	90%	01/01/2021	31/12/2021
1.2 Ações Estratégicas da VEH	Registros de doenças/agravos de notificação compulsória imediata notificada ao Cievs em até 24 horas a partir da suspeita inicial;	Proporção	100%	01/01/2021	31/12/2021
1.3 Ações Estratégicas da VEH	Investigação de doenças e Agravos de notificação compulsória digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação(SINAN)	Proporção	100%	01/01/2021	31/12/2021
1.4 Ações Estratégicas da VEH	Registro (Casos ou Óbitos) de Notificação Compulsória Imediata digitados oportunamente, em até 7 dias no SINAN. A partir da data de Notificação.	Proporção	100%	01/01/2021	31/12/2021
1.5 Ações Estratégicas da VEH	Notificação Negativa registrada no SINAN, quando há ausência de notificação compulsória.	Proporção	100%	01/01/2021	31/12/2021
1.6 Ações Estratégicas da VEH	Preenchimento das variáveis essenciais das fichas de investigação de doenças /agravos de notificação compulsória de pacientes internados.	Proporção	90%	01/01/2021	31/12/2021
1.7 Ações Estratégicas da VEH	Resgate das variáveis da Declaração de Nascido Vivo (DN) e da Declaração de Óbito (DO) preenchidas não preenchidos.	Proporção	100%	01/01/2021	31/12/2021
1.8 Ações Estratégicas da VEH	Investigação dos agravos /doenças de notificação compulsória investigados em até 48 horas	Proporção	80%	01/01/2021	31/12/2021

1.9 Ações Estratégicas da VEH	Fichas de investigação completa dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção	90%	02/01/2021	31/12/2021
1.10 Ações Estratégicas da VEH	Realização de coletas de Amostras Biológicas em pacientes internados por DNCs.	Proporção	80%	02/01/2021	31/12/2021
1.11 Ações Estratégicas da VEH	Investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil de um ano em até 7 dias da data do óbito e de menores de um ano em até 15 dias da data do óbito.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.12 Ações Estratégicas da VEH	Notificação dos óbitos de menores de um ano e maternos ao CIEVS, através da plataforma do Formsus em até 48 horas.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.13 Ações Estratégicas da VEH	Notificação dos casos de microcefalia, gestante com exantema e Zika (suspeitos) na plataforma CIEVS.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.14 Ações Estratégicas da VEH	Realização de sorologias para os casos suspeitos dos RNs com microcefalia e gestante com exantema.	Proporção	90%	02/01/2021	31/12/2021
1.15 Ações Estratégicas da VEH	Notificação ao Cievs em até 48h da ocorrência das DNC imediatas.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.16 Ações Estratégicas da VEH	Digitação dos registros de Doenças Diarreicas Aguda.	Proporção	80%	02/01/2021	31/12/2021
1.17 Ações Estratégicas da VEH	Digitação dos registros de notificação de Acidentes de Transportes Terrestres.	Proporção	99%	02/01/2021	31/12/2021
1.18 Ações Estratégicas da VEH	Casos de dengue e Chikungunya digitados no SINAN online em até sete dias.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.19 Ações Estratégicas da VEH	Participação de membro da equipe técnica ou coordenação da VEH nas seis reuniões bimestrais previamente agendadas.	Fevereiro Abril Junho Agosto Outubro Dezembro	06	Fevereiro 2021	Dezembro 2021
1.20 Ações Estratégicas da VEH	Investigação de óbitos suspeitos de arboviroses preenchida em até 30 dias.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021

1.21 Ações Estratégicas da VEH	Relatórios de Emergência revisados para a busca ativa de DNC.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.22 Ações Estratégicas da VEH	Investigação de óbitos suspeitos de SRAG e S.G no prazo solicitado.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.23 Ações Estratégicas da VEH	Notificação ao Cievs/eSUS em até 24h da ocorrência dos casos de SRAG e S.G.	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.24 Ações Estratégicas da VEH	Envio mensal das planilhas de óbitos investigados para a coordenação estadual	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.25 Ações Estratégicas da VEH	Envio mensal do quadro informativo do número total de nascidos vivos e de óbitos de óbitos ocorridos no hospital para a Coordenação Estadual	Proporção	100%	02/01/2021	31/12/2021
1.26 Ações Estratégicas da VEH	Elaboração e divulgação, mensalmente, do perfil epidemiológico hospitalar	Janeiro à Dezembro	12	09/01/2021	09/12/2021
1.27 Ações Estratégicas da VEH	Elaboração e divulgação Trimestral de Boletim Epidemiológico	Abril Julho Setembro Janeiro	04	22/03/2021	21/12/2021

SOB ANÁLISE DA SES/DG VALORES SEM VALIDADE

ANEXO - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS

Proposta de utilização de recursos: Despesas Correntes

Material de Consumo

	ESPECIFICAÇÃO RELACIONADA À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$ REFERENTE A 12 MESES)
I Material de Expediente				
01	Resma de Papel Sufite A4	24	R\$ 16,90	R\$ 405,60
02	Tonner para impressora Brother	12	R\$ 117,68	R\$ 1.412,76
03	Caneta esferográfica Azul	2 caixa c/ 50	R\$ 27,90	R\$ 55,80
04	Caneta esferográfica Preta	2 caixa c/ 50	R\$ 27,90	R\$ 55,80
05	Caneta marca texto	12	R\$ 7,90	R\$ 15,80
06	Tinta para carimbo	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
07	Fita Durex Larga	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
08	Corretivo tipo Fita	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00

09	Caixa Arquivo	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
10	Pasta de AZ	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	Marcador para quadro branco (10 unidades)	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
12	Pasta c/ elástico	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
13	Tesoura média	2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
14	Umificador de dedo	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
15	Clipes 08	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
16	Clipes 06	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
17	Clipes 02	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
18	Envelope Kraft c/ 10un	3 pacotes	R\$ 7,49	R\$ 22,47
19	Alcool a 70%	12	R\$ 13,99	R\$ 167,88
20	Livro de protocolo para correspondência	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
21	Livro de ata	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
22	Papel contact transparente c/ 2 metros	2 rolos	R\$ 16,90	R\$ 33,80
23	Grampo para grampeador	2 caixas	R\$ 14,24	R\$ 28,48
24	Lixeira de Inox 12litros	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
25	Regua	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
26	Pasta Romeu e Julieta	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
27	Prancheta	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50

SOB ANÁLISE DA SES/DGE. VALORES SEM VALIDADE

28	Borrifador	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
29	Gaveteiro	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
30	Cola branca	4 tubos	R\$ 3,60	R\$ 14,40
31	Calculadora	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
32	Pasta com divisória sanfonada	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
33	Grampeador	2	R\$ 22,70	R\$ 45,40
34	Elastico Latex	2 pacotes	R\$ 20,00	R\$ 40,00

II Material de Copa e Cozinha

34	Copo descartável 200ml (pacotes c/100un)	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
35	Prato descartável 21cm (pacote c/10)	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
36	Colher descartável (pacote c/50un)	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
37	Garfo descartável (pacote c/50un)	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50

SOB ANÁLISE DA SES/DGF. VALORES SEM VALIDADE

III Material de Processamento de Dados

38	Mouse	3	R\$ 28,80	R\$ 86,40
39	Descanso de mouse	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
40	Pen Drive 64 GB	4	R\$ 49,40	R\$ 148,20
41	HD externo 2TB	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

IV Equipamento de Proteção Individual

42	Máscara descartável caixa c/ 50un	1 caixa	R\$ 30,00	R\$ 30,00
43	Máscara N95 c/ 25un	5 caixas	R\$ 169,90	R\$ 849,50
44	Caixa de luva	26	R\$ 64,90	R\$ 1.687,4

Total

R\$ 7.496,59

SOB ANÁLISE DA SES/DGF. VALORES SEM VALIDADE

SOB ANÁLISE DA SES/DGF. VALORES SEM VALIDADE

Previsão de início e término da execução do objeto e da conclusão das etapas ou fases programadas:

10 de fevereiro de 2021

Hosp. do Triângulo
HUMO
Roberta Câmara
Coordenação Geral

Hosp. do Triângulo
HUMO
Roberta Câmara
Coordenação Geral

Romano

Nome do Dirigente ou Representante Legal

Assinatura do Dirigente ou Representante Legal

ANEXO 1 - PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS INCENTIVO DE CUSTEIO PARA VEH
PORTARIA GRUMIS Nº 1.624/2020

VEH: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HOSPITAL JOÃO MURILLO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL: LUIZA MIRELLY HERRERA DE LIMA
DATA DO PREENCHIMENTO: 24/06/2021

Descrição do item	Quantidade	Justificativa
Sistema de Papel Sulfite A4	24	Material utilizado em um ano. Sendo duas resmas por mês para impressão das fichas de notificação e demais demandas da setor
Tonner para impressora Brother	12	Material utilizado em um ano. Um tonner por mês
Carteira eletrônica Aul	2 caixa c/ 50	Material utilizado em um ano. Sendo 3 profissionais, 10 cartetas para cada usar em 12 meses.
Carteira eletrônica Preta	2 caixa c/ 50	Material utilizado em um ano. Sendo 3 profissionais, 10 cartetas para cada usar em 12 meses.
Carteira marca toda	12	Material utilizado em um ano. Uma para cada por mês
Tinta para cartelas	2	Material utilizado em um ano. Um tubo para cada 6 meses
Caixa de luz com 100 unidades	36	Material utilizado em um ano. Sendo 3 caixas para cada 15 profissionais, 15 caixas x 24 cartelas no ano = 3600 folhas
Fita Duron Larga	4	Material utilizado em um ano. Um por mês para montar
Corretivo tipo Fita	12	Material utilizado em um ano. Um por mês para montar
Caneta Arqueon	12	Material utilizado em um ano. Um por mês para montar
Pasta de A2	20	Material utilizado em um ano. Um a cada 6 meses.
Marcador para quadro branco (Marji)	2	Material utilizado em um ano.
Pasta c/ elástico	6	Material utilizado durante o ano.
Tesoura média	2	Material utilizado durante o ano.
Unificador de dedo	4	Material utilizado em um ano. Deixar a cada 6 meses.
Máscara N95 c/ 25cm	5 caixas	Material utilizado em um ano. Sendo 10 máscaras/mês. Duas por profissional, com durabilidade de 15 dias cada. 120 máscaras. 25 por caixa = 4,8
Clipes D8	6	Material utilizado em um ano. Uma caixa a cada 2 meses
Clipes D6	6	Material utilizado em um ano. Uma caixa a cada 2 meses
Clipes D2	6	Material utilizado em um ano. Uma caixa a cada 2 meses
Envelope Kraft c/ 15cm	3 pacotes	Material utilizado em um ano.
Alcool a 70%	12	Material utilizado em um ano. Uma garrafa/mês para limpeza das bancadas.
Lino de protocolo para correspondência	4	Material utilizado em um ano.
Lino de aula	4	Material utilizado em um ano.
Papel contatos transparente c/ 2 metros	2 rolos	Material utilizado em um ano.
Gizeto para grampeador	2 caixas	Material utilizado em um ano.
Linha de mesa 1,2 metros	2	Material utilizado em um ano.
Pegua	4	Material utilizado durante o ano.
Pasta Bonnet e Juleta	10	Material utilizado em um ano.
Borrifador	2	Material utilizado em um ano.
Positivo	5	Material utilizado durante o ano.
Guaranta	2	Material utilizado durante o ano.
Cabo branco	4 tubos	Material utilizado durante o ano. Uma para cada profissional
Calculadora	2	Material utilizado em um ano. Um tubo a cada 3 meses.
Pasta com divisória sanfonada	3	Material utilizado durante o ano.
Elastico Lufex	2	Material utilizado durante o ano.
Grampeador	2	Material utilizado durante o ano.
Máscara descartável caixa c/ 50 un	1 caixa	Material utilizado em um para demandas externas quando a usuário do serviço chegar sem proteção.
Capô descartável 20cm (pacotes c/ 200 un)	12	Material utilizado em um ano.
Prato descartável 21cm (pacote c/ 10)	5	Material utilizado em um ano.
Celher descartável (pacote c/ 50 un)	3	Material utilizado em um ano.
Garfo descartável (pacote c/ 50 un)	3	Material utilizado em um ano.
Mouche	3	Material utilizado durante o ano.
Descontorno de resaca	3	Material utilizado durante o ano.
Pen Drive 4GB	4	Material utilizado durante o ano. Um pen drive para backup por sistema (SIMULAC, SIMAN, SINATT, NODAL)
HD externo 2TB	2	Material utilizado em um ano para backup dos computadores.

SUBANALISE DA SES/DGF. VALORES SEM VALIDADE